



MUNICÍPIO DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 016, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, embasado na Lei Municipal nº 418, de 18 de janeiro de 2010.

Art. 2º - A comissão será composta por seus representantes abaixo relacionadas, de acordo com Artigo 1º - B, dos segmentos diversos da sociedade municipal, sendo titular e suplente, sequencialmente:

- Filipe Rodrigues Morgado e Rogério Matias Gomes – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- José Martins Filho e Tadeu Custódio – Representante dos vereadores da Câmara Municipal de Muqui;
- Luiz Cláudio de Souza e Natércia Bueno Vencioneck Rodrigues – Representantes das Agro-indústrias do Município de Muqui;
- Fabrício Carmanhanes e Angelo de Castro Melo – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Muqui;
- Sebastião Carlos Soares da Silva e André Mendes de Amorim Bonandi – Representantes de Entidades Financeiras do Município de Muqui.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE MUQUI


PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 11/06/18

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Gabinete do Prefeito de Muqui-ES, 11 de Junho de 2018.


Carlos Renato Prúcoli
Prefeito Municipal

Filipe Rodrigues Morgado
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 047 de 31/07/2017